

N.º 109/CD/2008

Data: 09/06/2008

Assunto: **Suspensão da comercialização e retirada do mercado nacional do Produto Cosmético e de Higiene Corporal COLOR CONTRAST, da marca JALYD**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde

Muito Urgente

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 142/2005, de 24 de Agosto, na sua redacção actual, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional do Produto Cosmético e de Higiene Corporal (PCHC) COLOR CONTRAST, da marca JALYD.**

A decisão proferida tem por base a detecção, na lista de ingredientes do produto, da substância “m-phenylenediamine” (m-fenilenodiamina) cuja utilização está proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, ao abrigo da legislação aplicável.

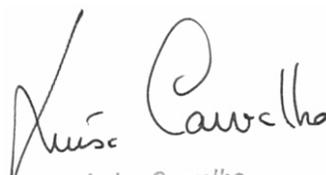
O PCHC **COLOR CONTRAST**, da marca **JALYD** é um creme para coloração capilar, **de uso exclusivo profissional para cabeleireiros**, sendo a firma Play4Me – Importação e Exportação, Lda a responsável pela sua comercialização no mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e, caso o detectem no mercado nacional, informem o INFARMED, I.P., através dos seguintes contactos:

Direcção de Produtos de Saúde
Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, 53, Pav. 17A, 1749-004 LISBOA
Fax: +351 21 798 7281; E-mail: pchc@infarmed.pt

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo